

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 014/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025**
**“REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTE.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025**
**“REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
ESPORTE”** com a finalidade de adequar a secretaria de cultura e turismo.

O projeto apresentado observa os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, respeitando a autonomia municipal para organizar sua estrutura administrativa conforme o interesse público. A proposta não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e aprovação.

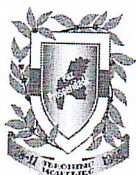
A reestruturação proposta visa otimizar a gestão pública, proporcionando maior eficiência e foco nas políticas de cultura e turismo, considerando que as demandas esportivas passarão a ser atendidas por uma secretaria específica. Tal medida favorece o aprimoramento dos serviços oferecidos à população e o fortalecimento das áreas contempladas

Diante do exposto, esta Comissão manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2025, por entender que atende aos princípios legais e administrativos, além de contribuir para a melhoria da gestão pública municipal.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 014/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente			
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			